ESTADO DO PARANA
CNPJ – 76.290.683.0001-20
rhpmsjs@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, GARI,** contratada por esta Prefeitura Municipal em 18/03/2008, conforme Portaria 057/08 de 30/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 18/03/2021 a 17/03/2022, a partir de 12/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 11/08/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 12/07/2022
Diário Oficial dos Municípios do Paraná- AMP
Edição nº: 2559
Ato: Portaria 154/2022
Ass. Resp.: